

BRASIL

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Av. General Justo, 160 – CEP 20021-130 – Rio de Janeiro/RJ

<http://www.decea.gov.br>

AIC

N

44/18

30 AUG 18

PUBLICAÇÕES DE INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS

Período de Vigência: de 11 OCT 2018 a 08 NOV 2018

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente AIC tem por finalidade divulgar as atualizações recentemente implementadas nas publicações de informações aeronáuticas e prestar outros esclarecimentos correlatos.

1.2 ÂMBITO

Esta AIC aplica-se a todos aqueles que, no desempenho de suas funções, precisam consultar as publicações de informações aeronáuticas.

2 PUBLICAÇÕES AIS EM VIGOR

2.1 O DECEA está disponibilizando as seguintes publicações, que sofreram modificações significativas em seu conteúdo, com data de publicação de 30 AUG 18 e data de entrada em vigor de 11 OCT 2018

- AIP AMDT AIRAC - 18/18
- AIP-MAP AMDT AIRAC - 18/18
- ROTAER AMDT - 18/18 – NIL

Nota: A publicação ROTAER teve sua última AMDT datada de 19 Julho 2018. Para consulta as informações contidas no ROTAER, acessar o portal AIS WEB.

2.2 NÃO HOUE atualização das publicações aeronáuticas na seguinte emenda:

- AMDT COMUM, com data de publicação de 27 SEP 2018 e data de entrada em vigor em 11 OCT 2018.

NOTA:

1 - Nas cartas constantes da AIP-MAP, com exceção das ARC e ATCSMAC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada carta.

2 – Na AIP, com exceção das cartas ENRC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada página.

2.3 As atualizações da AIP, AIP-MAP e ROTAER DIGITAL são assinaladas da seguinte forma:

| Informação INSERIDA ou MODIFICADA.

← Informação EXCLUIDA.

3 CARTAS VISUAIS

A descrição, formas de aquisição e atualizações referentes às cartas aeronáuticas visuais estão descritos na AIP GEN 3.2.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As informações contidas nas emendas da AIP e AIP-MAP que entrarão em vigor em 11 OCT 2018, foi corrigida até 04 JUL 2018, após essa data, quaisquer alterações significativas serão publicadas por NOTAM.

4.2. Esta AIC entra em vigor em 11 OCT 2018 revogando nesta data, AIC N43, de 15 AUG 2018.